



**COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 43.306.442/0001-73

RDD GOVERNADOR MÁRIO COVAS, S/N - PLANALTO DE CARAPINA
Serra - ES - CEP: 29162-702

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRESENCIAL**

O presidente do conselho administrativo da Cooperativa Habitacional dos Servidores da Segurança Pública do Estado do Espírito Santo (COOPHASEG-ES) CNPJ: 43.306.442/0001-73, sob o NIRE Nº 32400023233, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, vem comunicar o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária Presencial que havia sido convocada para o dia 21/10/2024, conforme edital publicado no Jornal Online Folha Vitória do dia 30 de Setembro de 2024, Seção Publicidade Legal, o qual pode ser consultado por meio do endereço eletrônico: <https://www.folhavitória.com.br/publicidade-legal/wp-content/uploads/2024/09/30.09-Edital-Coophaseg-ass.pdf>, devido a necessidade de acrescentar mais um item na pauta para deliberação e convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária presencial que realizar-se-á em estrutura diversa da sede da COOPHASEG-ES, haja vista não haver espaço adequado para receber os cooperados na sede da Cooperativa, sendo então na Rua Itabaiana 775, Praia de Itaparica (salão de eventos), Vila Velha ES, no dia 06 de Novembro de 2024. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 18 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 19 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 20 horas, com a presença mínima de 10 cooperados para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Pauta da AGE:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2023, compreendendo:

- a) Relatório de gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração das Sobras ou Perdas e Demais Demonstrativos;
- d) Parecer do Conselho Fiscal

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III – Eleição do Conselho Fiscal;

IV – Fixação dos valores do pró-labore;

V – Plano de Trabalho

NOTA: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 62.

Por ser verdade, firmo o presente.

Serra (ES), 17 de Outubro de 2024.

Fabício Banhos Laurett

Presidente do Conselho Administrativo